

Estudo Técnico Preliminar 66/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23292.022480/2023-21

2. Descrição da necessidade

PE 21002/2023 - Serviços para Ingresso de Alunos para o IFSC

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) realiza o ingresso de novos alunos regularmente em todos os semestres. Há diferentes modalidades de ingresso a depender do tipo de curso. Para as pós-graduações a seleção é específica para cada curso e envolve etapas de análise curricular e entrevista em sua maioria. Para os cursos superiores a instituição oferece duas formas de ingresso, uma por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU) e outra por meio do Vestibular Unificado com a UFSC, cuja logística de preparação e aplicação de prova é realizada pela COPERVE. Para os cursos de qualificação profissional a seleção é realizada em sua maioria por sorteio público. Para os cursos técnicos concomitantes ao ensino médio e subsequentes ao ensino médio, hoje a seleção é exclusivamente por sorteio. Por fim, para o ingresso dos cursos técnicos integrados ao ensino médio há duas possibilidades de seleção, por sorteio e por prova. **É no processo de seleção por prova que reside a necessidade de contratação de serviços externos, uma vez que o IFSC não dispõe de capacidade e infraestrutura para impressões de segurança e para contratação de mão-de-obra específica para aplicação da prova.**

Neste sentido, a contratação do referido serviço tem a finalidade de suprir a demanda de materiais e serviços para execução de **dez (10)** processos de ingresso, um (01) evento a cada semestre, de novos alunos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC por meio de aplicação de prova de seleção nas modalidades de curso técnico integrado ao ensino médio e técnico subsequente ao ensino médio. Hoje são 41 cursos integrados e 63 cursos subsequentes, com oferta média de 30 vagas por cursos a cada semestre. As ofertas ocorrem nos 22 câmpus do IFSC que se localizam por todo o Estado de Santa Catarina: Câmpus Araranguá; Câmpus Caçador; Câmpus Canoinhas; Câmpus Chapecó; Câmpus Criciúma; Câmpus Florianópolis; Câmpus Florianópolis-Continente; Câmpus Garopaba; Câmpus Gaspar; Câmpus Itajaí; Câmpus Jaraguá do Sul - Centro; Câmpus Jaraguá do Sul - Rau; Câmpus Joinville; Câmpus Lages; Câmpus Palhoça Bilíngue; Câmpus São Carlos; Câmpus São José; Câmpus São Lourenço do Oeste; Câmpus São Miguel do Oeste; Câmpus Tubarão; Câmpus Urupema; Câmpus Xanxerê.

Regulam o ingresso de novos alunos o Regulamento Didático-Pedagógico (RESOLUÇÃO CONSUP Nº 20, DE 25 DE JUNHO DE 2018) que estabelece as normas referentes aos processos didáticos e pedagógicos desenvolvidos por todos os câmpus do IFSC e prevê que o acesso de alunos aos cursos se dará por edital de ingresso previsto no Regulamento de Ingresso, de acordo com as informações que constam no ato regulatório do curso, conhecido como Projeto Pedagógico de Curso. Cabe, exclusivamente, ao Departamento de Ingresso - DEING gerar a lista de alunos selecionados no processo de ingresso a serem inseridos no sistema acadêmico para efetivação de matrícula. No Regulamento de Ingresso (RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 119, DE 21 DEZEMBRO DE 2022) está previsto o ingresso para os cursos integrados por meio de exame de seleção e a instituição está debatendo a inclusão de exame de seleção (prova) também para os curso subsequentes.

Considerando que o IFSC não possui estrutura de logística de distribuição de provas e gráfica de segurança própria disponível para esta natureza e volume de atividade, incluindo prova em Braille e LIBRAS, e não dispõe de prestadores de serviços específicos para aplicação de prova (limpeza, segurança desarmada, enfermagem, fiscais especializados), faz-se necessário a contratação de empresa que os forneça. As demais etapas inerentes a um certame (planejamento, coordenação, supervisão, realização do

certame, elaboração e análise crítica de questões de prova, aplicação, fiscalização comum e avaliação de provas, leitura de cartões-resposta, julgamento de recursos e divulgação do resultado) se mantém sob a gerência do DEING, assim como a supervisão dos serviços contratados.

Importante frisar que dentre a supervisão prevista está o acompanhamento direto das impressões das provas e demais materiais de apoio para aplicação da prova, bem como o acompanhamento da guarda em malotes lacrados devido ser atividade de natureza sigilosa que requer corresponsabilidade da contratante. Também neste processo, são monitoradas a qualidade e as especificações das impressões. Qualquer erro de impressão ou vazamento de informações podem gerar cancelamento do certame, causando prejuízo financeiro e prejuízo de reputação ao IFSC.

Também não se pode aplicar uma prova, sem os ambientes higienizados com antecedência e mantidas as condições sanitárias durante e após o certame, por isso a necessidade de serviço de limpeza específico para o dia de aplicação considerando o grande fluxo de pessoas no local de prova. A segurança e o atendimento emergencial em saúde também se fazem necessários pelo mesmo motivo: local de aglomeração com potencial risco de desordem e acometimento de eventos de saúde/doença.

Na linha de propiciar acessibilidade à prova, a depender da demanda, também cabe ao IFSC proporcionar adequações viáveis para realização de prova. Assim, quando solicitado e avaliada a factibilidade da solicitação, são providenciados fiscais especiais de prova (intérprete de LIBRAS, Transcritor, Guia-intérprete de surdocegos, Ledor, Hora adicional, Acompanhante, Fiscal de Suporte), bem como provas em Braille e LIBRAS. Estes profissionais não estão disponíveis em sua totalidade ou em quantidade necessária no IFSC, havendo em alguns certames a necessidade de contratação de prestadores de serviço externos.

Por fim, a contratação dos serviços descritos neste Estudo Técnico Preliminar atende o princípio da economicidade, notadamente pelo fato de que a empresa a ser contratada é a que ofertará a melhor solução para as necessidades apresentadas e o menor valor, sem descurar de que o valor seja compatível com as práticas de mercado, conforme se visualiza na pesquisa de mercado juntada aos autos. Também porque adquirir estrutura e infraestrutura próprias exige planejamento e sustentação orçamentária permanente, não estando no horizonte do IFSC e porque a contratação direta de trabalhadores só é possível por concursos públicos e não há demanda /cargo compatível com as funções detalhadas neste estudo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Ingresso	GISELLI DANDOLINI BONASSA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

São requisitos para HABILITAÇÃO, além dos demais pressupostos legais, os que seguem:

- Inventário das máquinas que possui para execução do serviço, adequadas para produção do material conforme descrito neste Estudo Técnico Preliminar. Deverá constar no inventário as seguintes informações: quantitativo, marca e modelo da máquina e capacidade de trabalho;
- Declaração de que possui cofre fixo com travas eletrônicas e programação por código, localizado dentro da empresa;
- Planta baixa detalhada do local, com fotos e área total em metro quadrado;
- Apresentar comprovação de que está em conformidade com as Normas Brasileira da ABNT NBR 15540 /2013, referente a sistema de segurança para impressão de documentos confidenciais, face às especificidades do objeto da contratação;

- Apresentar um plano de contingência emergencial para solução de problemas técnicos durante a produção, transporte e fornecimento dos serviços, até dez dias depois da assinatura do contrato. Este documento deve conter todas as soluções necessárias para viabilizar os serviços contratados e ser submetido à aprovação do IFSC;
- A contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade previstas no art. 6º da Instrução Normativa SLTI /MP nº 1, de 19/01/2010, no que couber;
- Considerar, para fins de pagamento e disponibilização de serviços, o turno de trabalho como sendo 6h (seis horas) trabalhadas.

A localização geográfica da empresa é um importante requisito de contratação uma vez que é necessário o acompanhamento dos serviços de produção do material de prova de acordo com as normas de sigilo de informação, por servidor do IFSC devidamente qualificado. Motivado pela redução de custos com passagens e diárias, facilidade em datas para as viagens e nas reservas para hospedagens dos servidores, e tempo dispendido na demanda de acompanhamento de produção dos materiais, será um requisito de participação na licitação, empresas em que o local de produção dos materiais esteja localizado nas seguintes opções:

- Em qualquer município da Região Sul do Brasil;
- Em qualquer município da Região Sudeste do Brasil;
- Nas capitais dos Estados localizados nas demais regiões do Brasil (Norte, Nordeste, Centro-Oeste).

Os serviços a serem prestados, OBRIGADOS, pela contratada, em sua totalidade, compreende a composição de cinco itens, descritos abaixo:

I) Impressão, transporte aos locais de prova, acondicionamento por malote do Caderno de Provas e correspondentes cartões-respostas, documentos de apoio (lista de mural, lista de porta, lista de presença, ata de sala, declarações de comparecimento).

Os serviços de impressão e logística de acondicionamento e transporte, devem seguir normas de segurança e sigilo com uso de recursos de segurança necessários e apropriados à total segurança, sigilo e inviolabilidade do certame, com organização e identificação por local e sala, conforme exigências:

- Prover monitoramento e gravação com câmeras de alta definição em todos os setores da empresa envolvidos na execução dos trabalhos (24h) e fornecer o material gravado para o IFSC após o término dos trabalhos, se solicitado;
- Possuir vigilância própria ou contratar vigilância 24h de empresa especializada e credenciada pelos órgãos competentes, para vigilância interna e externa da empresa, que atenda as necessidades de segurança do prédio da Contratada durante todo o período em que durar o trabalho de impressão;
- Possuir sistema de trancamento eletrônico em todos os acessos da empresa, durante a execução do serviço. Este acesso deverá ser restrito e sempre acompanhado por servidores do IFSC;
- Efetuar o transporte do material impresso até o endereço dos locais de aplicação das provas ou nos câmpus do IFSC mais próximos dos locais de aplicação, conforme orientação do IFSC até um dia (24h) antes de sua aplicação, em pacotes plásticos lacrados e identificados, acondicionados em malotes lacrados de acordo com o ensalamento fornecido pela contratante em tempo hábil antecedente à aplicação da prova;
- O transporte deverá seguir as orientações da Contratante, utilizando veículo adequado, com rastreamento eletrônico disponível para acompanhamento em tempo real pela contratante, para uma distância de até 1000 km. Em caso de distância superior o transporte deverá ser aéreo, desde que exista esta condição. Ao término do evento, o transporte do material impresso (cartões-resposta e documentos, devidamente acondicionados em malotes lacrados) deverá ser entregue na Reitoria do IFSC (Florianópolis-SC) no máximo até três dias (72h) após o dia de aplicação das provas. Ambos os casos com escolta do IFSC, se este julgar necessário;
- Envolver o número adequado de funcionários, limitados a 10 pessoas, em comum acordo com o IFSC, necessários à execução ininterrupta de todo trabalho contratado no período previsto para realização do serviço, os quais deverão assinar uma declaração, confirmando que não estão inscritos ou que não possuem parentes até segundo grau ou amigos íntimos inscritos nos certames objeto deste contrato, se comprometendo a manter sigilo sobre o trabalho realizado, com a fiscalização do IFSC.
- Garantir exclusividade de uso de suas dependências para o IFSC durante a realização do trabalho, que deverá ser ininterrupto, com horário de início e encerramento definidos pelo IFSC;
- Estar isolada da Internet e montar uma rede interna envolvendo apenas os equipamentos utilizados no trabalho de produção durante todo o processo e sob a supervisão da equipe do IFSC;

- Permitir a verificação e fiscalização prévia das condições necessárias a serem utilizadas para execução dos serviços, inclusive maquinário, bem como a operação dos mesmos por profissionais do IFSC, sob orientação de profissionais da contratada, se necessário;
- Finalizar os serviços gráficos de impressão, embalagem e armazenamento dos cadernos de prova, caderno de prova em Braille, prova em LIBRAS, prova ampliada e cartão-resposta e demais materiais de apoio com, no mínimo, 72 horas de antecedência da aplicação da prova, sendo que a distribuição até os endereços dos locais de aplicação da prova deverá ser feita no máximo até 24 horas à aplicação da prova.
- Possuir, nas mesmas dependências da área de impressão, espaço adequado e de fácil acesso para entrada /saída de material, para conferência, montagem e armazenamento de malotes;
- Possuir acesso restrito para carga e descarga de malotes, em segurança;
- Possuir equipamento para intercalar, grampear e refilar os cadernos automaticamente, eliminando o risco de repetições ou falta de páginas, além de garantir a total segurança das informações contidas nos cadernos de provas;
- Responsabilizar-se pelo armazenamento dos cadernos de provas, durante o período compreendido entre o início da impressão e entrega das mesmas nos locais de provas ou no câmpus do IFSC mais próximo do local de prova. O armazenamento deverá ser em local de acesso restrito, mantendo-se o sigilo necessário;
- Estar disponível exclusivamente para o IFSC na data do cronograma de execução, para a impressão dos cadernos de provas e cartão-resposta. O IFSC se reserva o direito de alterar ou prorrogar o período, se necessário, em até 15 dias, para a conclusão dos trabalhos contratados, sem ônus adicional para a contratante. Em caso de alteração do período, este será definido em comum acordo entre as partes;
- Indicar representante legal (preposto) para responder quaisquer dúvidas ocorridas durante a vigência do contrato;
- Cumprir todo o trabalho, execução da solicitação de serviço referente aos itens sigilosos de cadernos de prova, cadernos de prova em Braille, prova em LIBRAS, prova ampliada, observando as obrigações da contratada, em dois dias seguidos com jornada de trabalho máxima diária de 10 horas, sendo prorrogável por igual período, com no máximo 10 pessoas envolvidas, em comum acordo com o IFSC.
- Apresentar no mínimo três atestados de aptidão técnica com no máximo 3 anos, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com a quantidade, número de páginas, prazo de entrega e a natureza do serviço. Deverá constar: - o nome do contratante, CNPJ, data da contratação, número da nota fiscal do serviço efetuado, a quantidade de inscritos no certame e os serviços prestados;
- Apresentar declaração de que possui fragmentadora de papel com capacidade de fragmentar todas as sobras de material impresso e comprometimento de fragmentá-las até o término dos trabalhos.
- Disponibilizar embalagem plástica com lacre inviolável para todo o material impresso, de acordo com a divisão de salas e locais.

São exigidas as seguintes especificações técnicas e informações sobre o **caderno de prova**:

- Cadernos de prova para cada certame, 1 por candidato, com 32 páginas (16 folhas) cada;
- Papel: Off set 75gr Cores: 1x1 cor
- Formato fechado: **A4** 21cm x 29,7cm
- Tinta de impressão: boa qualidade, para evitar decalques e manchas.
- Acabamento: Dobra, Intercalação, Grampeamento e refile automatizados;
- Reparte + colocação em sacos plásticos + Etiquetagem + colocação em malotes.

São exigidas as seguintes especificações técnicas e informações sobre o caderno de prova **AMPLIADA**:

- Cadernos de prova para cada certame, 1 por candidato, com 32 páginas (16 folhas) cada;
- Papel: Off set 75gr Cores: 1x1 cor
- Formato fechado: **A3** 21cm x 29,7cm
- Tinta de impressão: boa qualidade, para evitar decalques e manchas.
- Acabamento: Dobra, Intercalação, Grampeamento e refile automatizados;
- Reparte + colocação em sacos plásticos + Etiquetagem + colocação em malotes.

São exigidas as seguintes especificações técnicas e informações sobre o **cartão-resposta**:

- Cartões-resposta para cada certame, 1 por candidato;
- Formulário plano, impresso frente com dados cadastrais e código de barras;

- Papel: Off set 75gr Cores: 1x1 cor;
- Formato: A4 21cm x 29,7cm;
- Tinta de impressão: impressora à laser, com toner novo de boa qualidade, para evitar decalques e manchas. Imprimir todos os cartões na mesma impressora.
- Reparte + colocação em sacos plásticos + Etiquetagem + colocação em malotes.

São exigidas as seguintes especificações técnicas e informações sobre **prova em BRAILLE**:

- Caderno de prova Braille – 160 páginas (160 folhas) cada;
- Formato: 245 x 305 mm, com tolerância de desvio de 3 mm para mais ou para menos;
- Matéria-prima: Papel Offset de 150 g/m2, com tolerância de variação para mais ou para menos 4% nas gramaturas, opacidade mínima de 82% (oitenta e dois por cento) e alvura mínima de 80%;
- Acabamento: Encadernação;
- Impressão: Impacto Braille

São exigidas as seguintes especificação técnica e informações sobre **prova em LIBRAS**:

- A Prova em Libras deve ser gravada em vídeo HD digital com esquematização na edição dos vídeos, com as artes constantes na prova e legendas necessárias para compreensão de sinais soletrados;
- Numeração das questões e alternativas, quadros, tabelas e demais itens gráficos necessários para a compreensão das questões;
- Deve ser gravada em Fundo Infinito;
- O vídeo entregue tanto em forma de arquivo por questão, como no formato DVD;
- A qualidade da tradução, sua coerência a partir do texto fonte e sua coesão e coerência em Libras será avaliada pelo IFSC.

II) Contratação e disponibilização de fiscais especializados para atendimento diferenciado (intérprete de LIBRAS, Transcritor, Guia-intérprete de surdocegos, Ledor, Hora adicional, Acompanhante, Fiscal de Suporte) sob demanda em cada certame.

Conforme cronograma a constar no Edital de Ingresso a ser elaborado para cada certame, incluindo as responsabilidades pelas obrigações trabalhistas dos serviços contratados, além dos encargos e obrigações de natureza previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes da prestação dos serviços contratados.

A contratada deverá providenciar o seguinte tipo de mão-de-obra na data dos certames:

- serviço de fiscal especializado - intérprete de LIBRAS, Transcritor, Guia-intérprete de surdocegos, Ledor, Hora adicional, Acompanhante, Fiscal de Suporte (**valor mínimo de R\$250,00 por contratado/por turno**)
- Todos os fiscais deverão ter a formação mínima do ensino médio e dezoito anos completos.
- O **fiscal intérprete de libras**, adicionalmente às exigências anteriores, deverá também possuir certificação em Libras ou experiência profissional comprovada na área.
- Os **demais fiscais especializados**, adicionalmente às exigências anteriores, deverão também possuir certificação na área demandada ou experiência profissional comprovada na área.
- O IFSC solicitará a quantidade de fiscais especializados necessários em tempo hábil, antecedente à aplicação da prova. A contratada é responsável por informar o nome dos contratados até um dia útil anterior ao dia da aplicação de prova, disponibilizar os colaboradores no dia de aplicação dos exames de seleção, conforme orientação de horário definido pelo IFSC e realizar o pagamento aos prestadores de serviço na semana posterior ao trabalho prestado.
- A programação dos serviços será feita pela Contratante e deverá ser cumprida, pela CONTRATADA, de forma a garantir as condições de segurança das instalações, dos servidores e das pessoas em geral.

III) Fornecimento de pessoal, material de limpeza e material básico de enfermagem para a aplicação das provas.

Conforme cronograma a constar no Edital de Ingresso a ser elaborado para cada certame, incluindo as responsabilidades pelas obrigações trabalhistas dos serviços contratados, além dos encargos e obrigações de natureza previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes da prestação dos serviços contratados.

A contratada deverá providenciar o seguinte tipo de mão-de-obra na data dos certames:

- serviço de enfermagem (**valor mínimo de R\$250,00 por contratado/por turno**);
- serviço de limpeza e segurança desarmada (**valor mínimo de R\$200,00 por contratado/por turno**).

Os **fiscais de enfermagem** deverão possuir certificado de técnicos ou graduados em Enfermagem, com experiência em atendimento de urgência. Para execução das tarefas nos dias de aplicação das provas será exigido:

- Providenciar atendimento de urgência no auxílio em atendimento de primeiros socorros;
- Encaminhamento para serviços de saúde, caso necessário;
- Portar kit básico e emergência: aparelho medidor de pressão, termômetro clínico, esfigmomanômetro, curativos, antisséptico, luvas descartáveis, jaleco.

Aos **fiscais de segurança desarmada**, para execução das tarefas nos dias de aplicação das provas será exigido:

- Manter afixado no posto, em local visível, o número do telefone da Delegacia de Polícia da região, do Corpo de Bombeiros, indicados para o melhor desempenho das atividades;
- Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do posto, adotando as medidas de segurança conforme orientação recebida da Contratante, bem como as que entender oportunas;
- Permitir o ingresso nas instalações somente de pessoas previamente autorizadas e identificadas, exceto nas Unidades de atendimento ao público;
- Fiscalizar a entrada e saída de veículos nas instalações, identificando o motorista e anotando a placa do veículo, inclusive de pessoas autorizadas a estacionar seus carros particulares na área interna da instalação, mantendo sempre os portões fechados;
- Comunicar a Contratante, todo acontecimento entendido como irregular e que possa vir a representar risco para o patrimônio do local de aplicação de prova;
- Colaborar com as Polícias Civil e Militar nas ocorrências de ordem policial do local de aplicação de prova, facilitando, da melhor maneira possível, a atuação destas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento;
- Proibir o ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados às instalações, sem que estes estejam devida e previamente autorizados pela Contratante ou responsável pela instalação;
- Proibir a aglomeração de pessoas junto ao posto, comunicando o fato ao responsável pela instalação e a Contratante, no caso de desobediência;
- Proibir todo e qualquer tipo de atividade comercial junto ao posto e imediações, que implique ou ofereça risco à segurança dos serviços e das instalações;
- Proibir a utilização do posto para guarda de objetos estranhos ao local, de bens de servidores, de empregados ou de terceiros;
- Manter-se no posto, não devendo se afastar de seus afazeres, principalmente para atender chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados;
- Proceder à vistoria dos ambiente da Unidade quanto ao ponto de vista de segurança, constatando a ausência de pessoas estranhas, de acordo com orientações recebidas da Contratante;
- Comunicar imediatamente à Contratante, bem como ao responsável pelo posto, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- Zelar pela ordem e boas condições das áreas sob vigilância;
- Organizar e orientar o tráfego de pessoas, impedindo a entrada das que se apresentem de modo inconveniente, reprimindo os maus usuários do prédio, não permitindo a ocupação total ou parcial do hall, corredores ou outras áreas comuns, que dêem acesso a extintores de incêndio ou hidrantes;

- Executar a ronda conforme a orientação recebida da Contratante, verificando as dependências das instalações, adotando os cuidados e providências necessários para o perfeito desempenho das funções e manutenção da tranquilidade;
- Intervir prontamente, sempre que se verifiquem quaisquer incidentes ou desentendimentos nas áreas sob vigilância, interna e externa, nos setores de atendimento ao público, durante horário do evento, comunicando de imediato o fato à Contratante;
- Em caso de alarme de detecção de incêndio ou invasão do imóvel, deverão ser adotadas todas as providências, inclusive imediatamente, acionando-se o Corpo de Bombeiros ou a Autoridade Policial mais próxima;

Aos **fiscais de limpeza**, para execução das tarefas nos dias de aplicação das provas será exigido:

- Fornecimento de saneantes domissanitários, para execução das tarefas nos dias de aplicação das provas;
- Remover, com pano úmido, o pó das mesas, cadeiras e carteiras escolares;
- Proceder à lavagem de vasos, assentos e pias dos sanitários com saneante domissanitário desinfetante, duas vezes por turno;
- Varrer as áreas pavimentadas;
- Limpar com saneantes domissanitários os pisos dos sanitários, copas e outras áreas molhadas, duas vezes por turno;
- Abastecer com papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido os sanitários, quando necessário;
- Retirar o lixo duas vezes por turno, acondicionando-o em sacos plásticos adequados, removendo-os para local indicado pela Contratante;
- Executar demais serviços considerados necessários à aplicação das provas no que se refere a limpeza dos ambientes.

São definidos como SANEANTES DOMISSANITÁRIOS as substâncias ou materiais destinados à higienização, desinfecção domiciliar, em ambientes coletivos e/ou públicos, em lugares de uso comum e no tratamento da água, compreendendo: a) Desinfetantes: destinados a destruir, indiscriminada ou seletivamente, microorganismos, quando aplicados em objetos inanimados ou ambientes; b) Detergentes: destinados a dissolver gorduras e à higiene de recipientes e vasilhas, e a aplicações de uso doméstico; c) Material de higiene: papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido neutro.

O IFSC solicitará a quantidade de prestadores de serviço necessários em tempo hábil, antecedente à aplicação da prova. A contratada é responsável por informar o nome dos contratados até um dia útil anterior ao dia da aplicação de prova, disponibilizar os colaboradores no dia de aplicação dos exames de seleção, conforme orientação de horário definido pelo IFSC e realizar o pagamento aos prestadores de serviço na semana posterior ao trabalho prestado.

A programação dos serviços será feita pela Contratante e deverá ser cumprida, pela CONTRATADA, de forma a garantir as condições de segurança das instalações, dos servidores e das pessoas em geral.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado solicitando formalmente orçamentos para pesquisa de preço a seis empresas/instituições, sendo três cujo produto principal é a oferta de serviços gráficos de segurança, e três cujo produto principal é a oferta de serviços de prestação de concurso.

Apresentamos três possibilidades de solução para a demanda, entre as quais as empresas consultadas indicaram suas possibilidades de oferta de serviços.

1. Uma única empresa atenderia aos serviços I, II e III referentes a prestação de serviço de impressão de segurança, fornecimento de prestadores de serviço de fiscal especializado e prestadores de serviço de enfermagem, segurança e limpeza.
2. Duas empresas, sendo que uma delas atenderia o serviço I de impressão de segurança e a outra os serviços II e III referente aos prestadores de serviço.

- c. 3. Três empresas, sendo uma para o serviço I de serviço de impressão de segurança, outra para o serviço II de prestadores de serviço de fiscal especializado e uma terceira para o serviço III referente aos demais prestadores de serviço (enfermagem, limpeza e segurança).

É importante observar que a aplicação da prova e, portanto, a realização do certame não se realiza sem necessariamente o atendimento dos três serviços demandados neste contrato. Sendo assim, o fornecimento dos serviços por uma única empresa torna-se o formato de contratação mais viável. Isto porque se um dos serviços for prestados por empresa em separado e gerar obrigação de pagamento para o IFSC, mas algum outro não for entregue pela outra empresa, o certame terá que ser adiado, gerando retrabalho, onerando orçamento da instituição e fragilidade na reputação/confiança do IFSC pela sociedade.

Foi solicitado orçamento para as empresas levantadas no quadro a seguir.

Quadro de potenciais fornecedores

Denominação	CNPJ
SARMENTO CONCURSOS LTDA - EPP (MS) licitacao@gruposarmento.com (67) 999803301	11.402.887/0001-60
Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE) maria.luisa@fepese.org.br (48) 3953-1000	83.566.299/0001-73
AVR ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP thiago@exatuspr.com.br (44)99652-1400	05.906.962/0001-28
CONTIPLAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA contiplan@contiplan.com.br (11) 2107-5500 licitacao@contiplan.com.br	02.290.545/0001-05
TRESS IMPRESSOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP (SP) licitacoes.tresseg@tresseg.com.br fone 11 - 4232-2601	08.692.190/0001-67
SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI ME SPEEDGRAFEDITORA@GMAIL.COM fone (31) 3591-4562	23.341.349/0001-92
REUTER GRAFICOS EDITORES S.A Patriciaawiggners@gmail.com (48) 3626-4000 (48) 991630550 (48) 9991099300	82.583.220/0001-50

Modelo para preenchimento de cotação de preços

Fornecedor/CNPJ:		
Itens Ofertados (Item I, II e III)	Custo por Item	Observação
Item I (1): Confeção, embalagem, distribuição e armazenamento de cadernos de provas para os Exame de Classificação conforme as obrigações da contratada, os cronogramas e as especificações técnicas do termo de Referência.		
Item I (2): Confeção, embalagem, distribuição e armazenamento de Cartões Resposta para os Exame de Classificação conforme as obrigações da contratada, os cronogramas e as especificações técnicas do termo de Referência.		
Item I (3): Confeção, embalagem, distribuição e armazenamento de cadernos de PROVA AMPLIADA para os Exame de Classificação conforme as obrigações da contratada, os cronogramas e as especificações técnicas do termo de Referência.		
Item I (4): Confeção, embalagem, distribuição e armazenamento de cadernos de PROVA EM BRAILLE para os Exame de Classificação conforme as obrigações da contratada, os cronogramas e as especificações técnicas do termo de Referência.		
Item I (5): PROVA EM LIBRAS: Tradução da prova em Português para Libras e Prova gravada em Libras e diagramada conforme as obrigações da contratada, os cronogramas e as especificações técnicas do termo de Referência.		
Item I (6): Confeção, embalagem, distribuição e armazenamento de material de apoio conforme as obrigações da contratada, os cronogramas e as especificações técnicas.		
Item II (7): Serviço de fiscal para atendimento especial (Intérprete /Ledor/transcritor/Guia -intérprete de surdo cegos/Ledores acompanhantes da prova Braille) com hora adicional, para a aplicação da prova dos Exame de Classificação para todos os câmpus do IFSC, conforme as obrigações da contratada, os cronogramas, e as especificações técnicas deste Termo de Referência.		

Item III (8): Serviço de limpeza para os dias de aplicação da prova dos Exame de Classificação para todos os câmpus do IFSC, conforme as obrigações da contratada, os cronogramas, e as especificações técnicas deste Termo de Referência.		
Item III (9): Serviço de saúde (Enfermeiro/Técnico de Enfermagem) para os dias de aplicação da prova dos Exame de Classificação para todos os câmpus do IFSC, conforme as obrigações da contratada, os cronogramas, e as especificações técnicas deste Termo de Referência.		
Item III (10): Serviço de segurança desarmada para os dias de aplicação da prova dos Exame de Classificação conforme as obrigações da contratada, os cronogramas, e as especificações técnicas deste Termo de Referência.		
Custo total		

6. Descrição da solução como um todo

O serviço licitado será a contratação de serviço de gráfica, logística de entrega de provas e material de apoio e, serviços de limpeza, segurança desarmada, enfermagem e fiscais especializados conforme demanda para os ingresso de novos alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. A área requisitante tem previsão da necessidade dos serviços nos semestres: 2024/1 (prova no 2º semestre de 2023) - 2024/2 (prova no 1º semestre de 2024) - 2025/1 (prova no 2º semestre de 2024) - 2025/2 (prova no 1º semestre de 2025) - 2026/1 (prova no 2º semestre de 2025) - 2026/2 (prova no 1º semestre de 2026) - 2027/1 (prova no 2º semestre de 2026) - 2027/2 (prova no 1º semestre de 2027) - 2028/1 (prova no 2º semestre de 2027) - 2028/2 (prova no 2º semestre de 2028). Pela natureza do objeto, possui natureza continuada, haja vista atender a uma demanda regular de ingresso e normatizada por documentos oficiais da instituição.

A vigência inicial do contrato será contada a partir da data da assinatura do termo de contrato, que terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogável no interesse da administração por até 120 (cento e vinte) meses. A prorrogação poderá ocorrer em razão da necessidade, desde que a contratada atenda às expectativas da administração pública, em acordo com as normativas legais e limites da discricionariedade do gestor público.

Quanto ao enquadramento do objeto como serviço continuado, entende-se serviços CONTINUADOS como àqueles serviços necessários para o adequado e pleno funcionamento da Instituição. Neste sentido, apresenta-se como objetivo principal da instituição de ensino a formação sócio-profissional de alunos, sendo estes os destinatários da atividade fim do IFSC. Este objetivo coaduna com o objeto da presente licitação: contratação de fornecedor para prestação de serviços de ingresso de alunos na instituição. Em outras palavras, sempre que existir alunos e a necessidade de colocar alunos em sala de aula, existirá a necessidade de uma contratação para serviços de ingresso. Assim observado, entendemos que o correto enquadramento desta licitação seria para serviço CONTINUADO sem dedicação exclusiva de mão de obra, para um período predeterminado prorrogável até os limites de 120 meses.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo de projeção de inscrições a serem recebidas por processo de ingresso foi definido a partir do histórico dos processos ocorridos e gerenciados pelo DEING em 2022 e 2023 para as modalidades integrado e subsequente.

Técnico Integrado ao Ensino Médio	Técnico Subsequente ao Ensino Médio
2022/1: 4968	2022/1: 6765
2022/2: 717	2022/2: 7232
2023/1: 4715	2023/1: 6333
2023/2: 1612	2023/2: 6452

Após análise desse histórico, definiu-se as quantidades estimadas por item e por processo de seleção por modalidade de ingresso conforme o quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	Quantidade Estimada
1	Serviços para processos seletivos de ingressos de alunos dos cursos técnicos técnicos integrados e subsequentes para o IFSC - Código CATSER 10014 (Recrutamento e seleção de pessoal / concurso público / vestibular)	UNIDADE	1
Subitem	Descrição	Unidade	Quant. Estimada
1.1 SERVIÇOS PREVISTOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS (1º SEMESTRE)			
1.1.1	Confecção, embalagem, distribuição e armazenamento de cadernos de provas para os Exame de Classificação conforme as obrigações da contratada, os cronogramas e as especificações técnicas do termo de Referência.	Lote mínimo de 1000 impressões	5000
1.1.2	Confecção, embalagem, distribuição e armazenamento de Cartões Resposta para os Exame de Classificação conforme as obrigações da contratada, os cronogramas e as especificações técnicas do termo de Referência.	Lote mínimo de 1000 impressões	5000
1.1.3	Confecção, embalagem, distribuição e armazenamento de cadernos de PROVA EM BRAILLE para os Exame de Classificação conforme as obrigações da contratada, os cronogramas e as especificações técnicas do termo de Referência.	Valor unitário	05
1.1.4	PROVA EM LIBRAS: Tradução da prova em Português para Libras e Prova gravada em Libras e diagramada conforme as	Valor unitário	02

	obrigações da contratada, os cronogramas e as especificações técnicas do termo de Referência.		
1.1.5	Serviço de fiscal para atendimento especial (Intérprete/Ledor /transcritor/Guia -intérprete de surdo cegos/Ledores acompanhantes da prova Braille) com hora adicional, para a aplicação da prova dos Exame de Classificação para todos os campus do IFSC, conforme as obrigações da contratada, os cronogramas, e as especificações técnicas deste Termo de Referência.	Valor unitário	15
1.1.6	Serviço de limpeza para os dias de aplicação da prova dos Exame de Classificação para todos os câmpus do IFSC, conforme as obrigações da contratada, os cronogramas, e as especificações técnicas deste Termo de Referência.	Valor unitário	100
1.1.7	Serviço de saúde (Enfermeiro/Técnico de Enfermagem) para os dias de aplicação da prova dos Exame de Classificação para todos os campus do IFSC, conforme as obrigações da contratada, os cronogramas, e as especificações técnicas deste Termo de Referência.	Valor unitário	30
1.1.8	Serviço de segurança desarmada para os dias de aplicação da prova dos Exame de Classificação conforme as obrigações da contratada, os cronogramas, e as especificações técnicas deste Termo de Referência.	Valor unitário	30
1.2 SERVIÇOS PREVISTOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS (2º SEMESTRE)			
1.2.1	Confecção, embalagem, distribuição e armazenamento de cadernos de provas para os Exame de Classificação conforme as obrigações da contratada, os cronogramas e as especificações técnicas do termo de Referência.	Lote mínimo de 1000 impressões	1500
1.2.2			1500

	Confecção, embalagem, distribuição e armazenamento de Cartões Resposta para os Exame de Classificação conforme as obrigações da contratada, os cronogramas e as especificações técnicas do termo de Referência.	Lote mínimo de 1000 impressões	
1.2.3	Confecção, embalagem, distribuição e armazenamento de cadernos de PROVA EM BRAILLE para os Exame de Classificação conforme as obrigações da contratada, os cronogramas e as especificações técnicas do termo de Referência.	Valor unitário	02
1.2.4	PROVA EM LIBRAS: Tradução da prova em Português para Libras e Prova gravada em Libras e diagramada conforme as obrigações da contratada, os cronogramas e as especificações técnicas do termo de Referência.	Valor unitário	02
1.2.5	Serviço de fiscal para atendimento especial (Intérprete/Ledor /transcritor/Guia -intérprete de surdo cegos/Ledores acompanhantes da prova Braille) com hora adicional, para a aplicação da prova dos Exame de Classificação para todos os campus do IFSC, conforme as obrigações da contratada, os cronogramas, e as especificações técnicas deste Termo de Referência.	Valor unitário	10
1.2.6	Serviço de limpeza para os dias de aplicação da prova dos Exame de Classificação para todos os câmpus do IFSC, conforme as obrigações da contratada, os cronogramas, e as especificações técnicas deste Termo de Referência.	Valor unitário	50
1.2.7	Serviço de saúde (Enfermeiro/Técnico de Enfermagem) para os dias de aplicação da prova dos Exame de Classificação para todos os campus do IFSC, conforme as obrigações da contratada, os cronogramas, e as especificações técnicas deste Termo de Referência.	Valor unitário	22
1.2.8	Serviço de segurança desarmada para os dias de aplicação da prova dos Exame de	Valor unitário	22

	Classificação conforme as obrigações da contratada, os cronogramas, e as especificações técnicas deste Termo de Referência.		
1.3 SERVIÇOS PREVISTOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTE (1º SEMESTRE)			
1.3.1	Confecção, embalagem, distribuição e armazenamento de cadernos de provas para os Exame de Classificação conforme as obrigações da contratada, os cronogramas e as especificações técnicas do termo de Referência.	Lote mínimo de 1000 impressões	7000
1.3.2	Confecção, embalagem, distribuição e armazenamento de Cartões Resposta para os Exame de Classificação conforme as obrigações da contratada, os cronogramas e as especificações técnicas do termo de Referência.	Lote mínimo de 1000 impressões	7000
1.3.3	Confecção, embalagem, distribuição e armazenamento de cadernos de PROVA EM BRAILE para os Exame de Classificação conforme as obrigações da contratada, os cronogramas e as especificações técnicas do termo de Referência.	Valor unitário	07
1.3.4	PROVA EM LIBRAS: Tradução da prova em Português para Libras e Prova gravada em Libras e diagramada conforme as obrigações da contratada, os cronogramas e as especificações técnicas do termo de Referência.	Valor unitário	02
1.3.5	Serviço de fiscal para atendimento especial (Intérprete/Ledor /transcritor/Guia -intérprete de surdo cegos/Ledores acompanhantes da prova Braille) com hora adicional, para a aplicação da prova dos Exame de Classificação para todos os campus do IFSC, conforme as obrigações da contratada, os cronogramas, e as especificações técnicas deste Termo de Referência.	Valor unitário	30
1.3.6	Serviço de limpeza para os dias de aplicação da prova dos Exame de Classificação para todos os câmpus do IFSC, conforme as obrigações da contratada, os	Valor unitário	150

	cronogramas, e as especificações técnicas deste Termo de Referência.		
1.3.7	Serviço de saúde (Enfermeiro/Técnico de Enfermagem) para os dias de aplicação da prova dos Exame de Classificação para todos os campus do IFSC, conforme as obrigações da contratada, os cronogramas, e as especificações técnicas deste Termo de Referência.	Valor unitário	50
1.3.8	Serviço de segurança desarmada para os dias de aplicação da prova dos Exame de Classificação conforme as obrigações da contratada, os cronogramas, e as especificações técnicas deste Termo de Referência.	Valor unitário	50
1.4 SERVIÇOS PREVISTOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTE (2º SEMESTRE)			
1.4.1	Confecção, embalagem, distribuição e armazenamento de cadernos de provas para os Exame de Classificação conforme as obrigações da contratada, os cronogramas e as especificações técnicas do termo de Referência.	Lote mínimo de 1000 impressões	7500
1.4.2	Confecção, embalagem, distribuição e armazenamento de Cartões Resposta para os Exame de Classificação conforme as obrigações da contratada, os cronogramas e as especificações técnicas do termo de Referência.	Lote mínimo de 1000 impressões	7500
1.4.3	Confecção, embalagem, distribuição e armazenamento de cadernos de PROVA EM BRAILLE para os Exame de Classificação conforme as obrigações da contratada, os cronogramas e as especificações técnicas do termo de Referência.	Valor unitário	07
1.4.4	PROVA EM LIBRAS: Tradução da prova em Português para Libras e Prova gravada em Libras e diagramada conforme as obrigações da contratada, os cronogramas e as especificações técnicas do termo de Referência.	Valor unitário	02

1.4.5	Serviço de fiscal para atendimento especial (Intérprete/Ledor /transcritor/Guia -intérprete de surdo cegos/Ledores acompanhantes da prova Braille) com hora adicional, para a aplicação da prova dos Exame de Classificação para todos os campus do IFSC, conforme as obrigações da contratada, os cronogramas, e as especificações técnicas deste Termo de Referência.	Valor unitário	25
1.4.6	Serviço de limpeza para os dias de aplicação da prova dos Exame de Classificação para todos os câmpus do IFSC, conforme as obrigações da contratada, os cronogramas, e as especificações técnicas deste Termo de Referência.	Valor unitário	130
1.4.7	Serviço de saúde (Enfermeiro/Técnico de Enfermagem) para os dias de aplicação da prova dos Exame de Classificação para todos os campus do IFSC, conforme as obrigações da contratada, os cronogramas, e as especificações técnicas deste Termo de Referência.	Valor unitário	40
1.4.8	Serviço de segurança desarmada para os dias de aplicação da prova dos Exame de Classificação conforme as obrigações da contratada, os cronogramas, e as especificações técnicas deste Termo de Referência.	Valor unitário	40

A tabela acima foi dividida por semestres para que as empresas fornecedoras tenham dimensão da quantidade de demandas para cada processo seletivo, entendendo que se tratam de momentos distintos ao longo do ano, e não entrega única.

Uma vez que são quantitativos oscilantes, a forma de pagamento pelos **serviços de impressão** (Item I desde ETP) se dará por **lote mínimo a cada 1000 inscrições**. Ou seja, demandado pela contratante quantitativo inferior a 1000 inscrições o pagamento mínimo será de um lote de 1000 inscrições. Os demais serviços, Prova Braille e Prova LIBRAS (Item I desde ETP) e os serviços de fiscais especializados e prestação de serviços (Itens II e III deste ETP) se dará por demanda em cada certame e o pagamento correspondente ao quantitativo demandado.

A responsabilidade de aplicação de prova deve ser prevista em todos os câmpus, contudo não temos registro na história recente do IFSC de aplicação simultânea nos 22 câmpus. Comumente, a aplicação se dá em torno de 10 câmpus por evento.

Historicamente no IFSC as provas são aplicadas nos meses de **maio/junho** quando no primeiro semestre e nos meses de **novembro/dezembro** quando no segundo semestre. São dois eventos por ano, no primeiro semestre uma prova para os cursos técnicos integrados ao médio e uma prova para os cursos técnicos subsequentes ao ensino médio, ambos aplicados em um único dia, sendo uma das provas no turno matutino e a outra no turno vespertino. No segundo semestre a dinâmica se repete.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.282.201,20

A estimativa de valor da contratação realizada neste ETP visa a averiguar o eventual gasto com a solução escolhida, por processo de seleção estimado, de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção. Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade e da aceitabilidade da proposta.

A busca de valores de preços públicos nas ferramentas disponíveis (painel de preços, pesquisa de preços) não nos retornou nenhum valor GLOBAL compatível com nossa demanda, uma vez que as especificidades, quantidades, periodicidade e demais características do serviço são únicos e correspondem a uma demanda que é personalizada à nossa necessidade. Dessa forma não pudemos utilizar desta referência de valores.

A busca de cotações direta com fornecedores obedeceu aos critérios da IN 65, DE 7 DE JULHO DE 2021:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

Conforme o parametrizado na referida instrução normativa, a pesquisa de preços foi realizada com 7 fornecedores, dos quais apenas 2 responderam, fornecendo o orçamento para composição do valor de referência.

Observamos que a maioria dos subitens possuem uma discrepância maior do que 20% entre os valores das duas empresas que encaminharam orçamento. Porém, como o pregão é por menor preço GLOBAL, utilizamos o critério de MENOR VALOR GLOBAL para o orçamento, sendo aproveitado o orçamento da empresa ofertou o menor

valor na soma de todos os subitens e seus quantitativos, delimitando seus custos unitários para os subitens do processo, por entender que estamos buscando uma solução completa, que pode variar os valores em partes de acordo com as expertises das empresas, mas no fim a oferta de um menor valor global é que definirá a melhor proposta.

Desta forma, a planilha de composição dos preços para o item a ser contratado é a seguinte, já considerando os 2 processos seletivos que ocorrem nos 2 semestres do ano:

Subitem	Descrição	Unidade de medida	QTD	Valor unitário	Valor total
1.1	Confecção, embalagem, distribuição e armazenamento De cadernos de provas conforme as obrigações da contratada, os cronogramas e as especificações técnicas. Pedido mínimo 1000 unidades, para cada um dos 4 processos seletivo /modalidade/semestre do ano	unidade	20000	R\$ 16,48	R\$ 329.600,00
1.2	Confecção, embalagem, distribuição e armazenamento de Cartões Resposta conforme as obrigações da contratada, os cronogramas e as especificações técnicas. Pedido mínimo 1000 unidades, para cada um dos 4 processo seletivo /modalidade/semestre do ano	unidade	20000	R\$ 3,75	R\$ 75.000,00
1.3	Confecção, embalagem, distribuição e armazenamento de cadernos de PROVA AMPLIADA para os Exame de Classificação conforme as obrigações da contratada, os cronogramas e as especificações técnicas do termo de Referência.	unidade	20	R\$ 53,06	R\$ 1.061,20
	Confecção, embalagem,				

1.4	distribuição e armazenamento de cadernos de PROVA EM BRAILE conforme as obrigações da contratada, os cronogramas e as especificações técnicas.	unidade	20	R\$ 12.560,00	R\$ 251.200,00
1.5	PROVA EM LIBRAS: Tradução da prova em Português para Libras e Prova gravada em Libras e diagramada conforme as obrigações da contratada, os cronogramas e as especificações técnicas.	unidade	8	R\$ 15.320,00	R\$ 122.560,00
1.6	Confecção, embalagem, distribuição e armazenamento de material de apoio conforme as obrigações da contratada, os cronogramas e as especificações técnicas.	unidade	2000	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
1.7	Serviço de fiscal para atendimento especial(Intérprete/Ledor/transcritor/Guia intérprete de surdo cegos/Ledores acompanhantes da prova Braille) com hora adicional, para a aplicação da prova para todos os câmpus do IFSC, conforme as obrigações da contratada, os cronogramas, e as especificações técnicas.	unidade	80	R\$ 690,00	R\$ 55.200,00
	Serviço de limpeza para os dias de				

1.8	aplicação da prova para todos os câmpus do IFSC, conforme as obrigações da contratada, os cronogramas, e as especificações técnicas.	unidade	430	R\$ 600,00	R\$ 258.000,00
1.9	Serviço de saúde (Enfermeiro/Técnico de Enfermagem) para os dias de aplicação da prova para todos os câmpus do IFSC, conforme as obrigações da contratada, os cronogramas, e as especificações técnicas.	unidade	142	R\$ 690,00	R\$ 97.980,00
1.10	Serviço de segurança desarmada para os dias de aplicação da prova conforme as obrigações da contratada, os cronogramas, e as especificações técnicas.	unidade	142	R\$ 600,00	R\$ 85.200,00
					R\$ 1.282.201,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os serviços solicitados são de natureza distintas (serviço I: gráfica de segurança e logística de distribuição e serviços II e III: serviços de pessoal) sendo assim, a depender das condições de oferta das empresas, é possível contratar empresas distintas para cada um dos serviços. Retoma-se que é importante observar que a aplicação da prova e, portanto, a realização do certame não se realiza sem necessariamente o atendimento dos três serviços demandados neste contrato. Sendo assim, o fornecimento dos serviços por uma única empresa torna-se o formato de contratação mais viável. Isto porque se um dos serviços for prestado por empresa em separado e gerar obrigação de pagamento para o IFSC, mas algum outro não for entregue pela outra empresa, o certame terá que ser adiado, gerando retrabalho e onerando orçamento da instituição.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Alinhamento ao PDI 2020/2024.

A área requisitante justifica que está previsto no PDI 2020-2024 o P1 (Estruturar a oferta educativa a partir do perfil do egresso e do potencial aluno), cuja subdivisão alinhada com a necessidade deste pregão é o P1.1 (Percentual de preenchimento das vagas de ingresso). Para ocupação das vagas o IFSC utiliza de várias estratégias de seleção, entre elas a aplicação de provas. O Exame de Classificação para os cursos integrados por meio de seleção com prova é uma prática do IFSC que por isso, está estabelecido no PAT 2023 (Ação: Realização de nova requisição e edital de pregão junto a PROAD para EC 2024/1 e Ação: Realização do EC 2024/1) e constará com regularidade nos próximos PAT. Também, a depender da tomada de decisão institucional também o Exame de Classificação para cursos técnicos subsequentes, constará nos próximos PAT a realização do exame presencial por prova. No IFSC Rede todos os anos é alocado recurso para custear as provas de seleção. No ano de 2023 foi disponibilizado R\$525.000.000, sendo em torno de R\$300.000,00 direcionados para o Exame de Classificação 2024/1, já objeto deste contrato. Os recursos para os próximos anos serão definidos quando da elaboração do PAT de cada ano. Além deste recurso, existe o advindo das inscrições dos candidatos, que no momento é de R\$55,00 por candidato pagante, e retornará ao IFSC no ano de 2024 apenas.

O objeto do processo se encontra no PCA/PGC de 2024 (DFD 1034/2023) com valor de **R\$ 600.000,00**, conforme pode-se verificar no extrato do sistema. Há previsão de parte do serviço ser executada ainda no ano de 2023, sem previsão no PCA/PGC de 2023. Foi solicitado o remanejamento de recurso para a área gestora, porém devido a apresentações de erros no sistema no governo PCA/PGC ainda não foi possível realizar tal ajuste.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação deste serviço é requisito essencial para que o órgão mantenha sua capacidade de oferta de processo de seleção de novos alunos no intuito de atingir os objetivos institucionais da seara educacional junto à comunidade do IFSC, uma vez que há expectativa de qualificar o processo de ingresso e ser assertivo na ocupação de novas vagas ofertadas.

Nesse sentido, ao contratar uma empresa para realização das etapas dos certames das quais o IFSC não possui condições a curto e a longo prazo, a administração terá maior eficácia e eficiência no uso dos recursos públicos, especialmente porque é possível utilizar a taxa de inscrição para pagamento de boa parte dos gastos decorrentes da contratação. Por fim, a contratação de empresa especializada para realização das etapas e serviços descritos no ETP dos processos de ingresso visa assegurar a qualidade e a celeridade destas as etapas que o processo exige.

13. Providências a serem Adotadas

Após a assinatura do contrato a DEING manterá comunicação sistemática com o preposto da empresa a fim de planejar os eventos do ingresso. A fiscalização do contrato estará sob responsabilidade do DEING.

O Departamento de Ingresso, com base nos históricos de seleções e pregões já realizados, em articulação com setor de Compras, elaborou planilha de requisitos, mensurando itens necessários e quantitativos adequados. Também, junto à Pró-Reitoria de Ensino, constituiu Articulação de Provas que tem por objetivo captar elaboradores de questões de prova, análise crítica da mesma e diagramação, com intuito de não precisar contratar este serviço. Para esta atividade, estão previstas formações com os elaboradores de questão. O setor também tem orientações padronizadas que são replicadas a todo novo processo por prova, seja para captação de servidores para execução dos serviços de fiscalização de prova, como para coordenação do processo in loco.

Será necessário treinamento dos fiscais e gestores do contrato uma vez que o formato habitual da contratação era por SRP. Assim, a dinâmica de solicitação dos serviços e posterior recebimento/atesto/pagamento era diferente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

De modo a mitigar os possíveis impactos ambientais gerados pelo desenvolvimento dos serviços, a futura contratada deverá observar o seguinte:

A contratada deverá reduzir o uso de copos descartáveis quando da prestação dos serviços nas dependências do órgão e deverá destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços.

Ainda, a contratada deverá adotar as seguintes providências:

- a) Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pela Administração, na fonte geradora, e a coleta seletiva do papel para reciclagem, promovendo sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, nos termos do Decreto nº 5.940 /2006, ou outra forma de destinação adequada, quando for o caso;
- b) Os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis devem ser acondicionados adequadamente e de forma diferenciada, para fins de disponibilização à coleta seletiva;

Além disso, a contratada deverá adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e redução da poluição, tais como: Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes; Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade; Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às especificações determinadas pela ANVISA e Racionalização/economia no consumo de energia elétrica e água.

Por fim, a contratada também deverá:

- a) Realizar um treinamento interno para seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produtos de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- b) Treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução de desperdício e poluição;
- c) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução dos serviços; Respeitar as Normas Brasileiras – NBR – publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – sobre resíduos sólidos; Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades.

Destaca-se a importância da observância dos critérios ambientais definidos no Item 4, no qual foi elencada medidas de tratamento e/ou mitigadoras buscando sanar os riscos ambientais existentes durante a prestação dos serviços.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, a Equipe de Planejamento designada pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 1875 de 27 de junho de 2023, considera que a contratação é viável e razoável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração, com a única restrição de que seja formalizado DFD no PCA/PGC 2023, em execução, quando a indisponibilidade da funcionalidade for corrigida pelos técnicos administradores do sistema.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIANA VIEIRA DE LIMA

Departamento de compras

CAROLINA MARIA COELHO

Departamento de Compras

GISELLI DANDOLINI BONASSA

Membro da comissão de contratação

Despacho: Aprovo este estudo técnico complementar sem ressalvas à sua elaboração.

THIEGO RIPPEL PINHEIRO

Autoridade competente